DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORACÉIA

Conforme Lei Municipal nº 2.058, de 08 de novembro de 2017

www.boraceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Atas de Sessão 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Suspensão 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Boracéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico deBoracéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.boraceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Boracéia
CNPJ 46.189.734/0001-61
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-9100
Site: www.boraceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Câmara Municipal de Boracéia
CNPJ 01.900.951/0001-80
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-1227
Site: www.camaraboraceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Boracéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.boraceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Atas de Sessão

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR – CLASSIFICAÇÃO E NOTAS DOS PROJETOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – PNAB CICLO 2

A **Prefeitura Municipal de Boraceia**, por meio da Diretoria de Cultura e Turismo, torna público o **Resultado Preliminar da Avaliação de Mérito Cultural**, contendo a classificação e as notas atribuídas aos projetos inscritos no **Edital de Chamamento Público nº 001/2026, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Ciclo 2**. A avaliação foi realizada pela Comissão de Seleção designada por Portaria Municipal, observando rigorosamente os critérios de avaliação previstos no Edital, garantindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, isonomia, transparência e julgamento objetivo.

	PROPONENTE	NOME ARTISTICO	CATEGORIA	NOME PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO	COTA
1	JEFFERSON MANSOREITCH DE AGOSTINI	JEFF SOM	A1 – FESTIVAL CULTURAL DE TRADIÇÕES NATALINAS	FESTIVAL NATALINO	97	HABILITADO	NÃO
2	KAIRA KEMELY DA SILVA	K&C PRODUCOES ARTISTICAS	A1 – FESTIVAL CULTURAL DE TRADIÇÕES NATALINAS	NATAL LUZ DE BORACEIA	95	HABILITADO	SIM
3	AROLDO PINTO DE ALMEIDA	MBL EVENTOS	A2 – FESTIVAL DE BENÇÃO DAS AGUAS	BENÇÃO DAS ÁGUAS	98	HABILITADO	NAO
4	BRUNO LEONARDO ROMERO BERSI	CONECTA GESTAO CULTURAL	A2 – FESTIVAL DE BENÇÃO DAS AGUAS	A FESTA DA PADROEIRA	95	HABILITADO	NAO
5	ALFREDO DE CARLOS CASTRO	CARLOS CASTRO	A3– FESTIVAL DE ROCK	2º BORA ROCK FEST	98	HABILITADO	NÃO
6	JARDERSON ALEXANDRE XAVIER	NOVA ONDA CULTURAL	A3– FESTIVAL DE ROCK	2º BORA ROCK FEST	97	HABILITADO	SIM
7	AROLDO PINTO DE ALMEIDA	MBL EVENTOS	B1 – APRESENTAÇÃO SERTANEJA AUDIOVISUAL	SHOW SERTANEJO NA PRAÇA	95	HABILITADO	NAO
8	ELISANGELA RAMIRO COTRIM	CRC PRODUÇOES E EVENTOS	B1 – APRESENTAÇÃO SERTANEJA AUDIOVISUAL	BORAEIA CORETO SERTANEJO SHOW	94	HABILITADO	SIM
9	ESTEVÃO VASQUEZ FABRO	ESTEVÃO FABRO	B2 – PROJETOS MUSICAIS VARIADOS	PROJETO ANDROMEDA	95	HABILITADO	NÃO
10	AROLDO PINTO DE ALMEIDA	MBL EVENTOS	B2 – PROJETOS MUSICAIS VARIADOS	SHOW NA PRAÇA	90	HABILITADO	NÃO

Importante:A presente publicação possui caráter **preliminar**, sendo assegurado aos proponentes o direito de interposição de recurso administrativo, exclusivamente quanto ao mérito cultural, no prazo estabelecido no cronograma do Edital. Os recursos deverão ser apresentados conforme as instruções constantes no Edital de Chamamento Público nº 001/2026. Após a análise dos recursos eventualmente apresentados, será publicada a classificação definitiva e o resultado final do certame.

Boraceia, 24 de Setembrode 2026

_____

Leonardo Oliveira

Diretor de Cultura e Turismo

_____

Comissão de Organização e Acompanhamento da PNAB

.....

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – PNAB CICLO 2

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS PROJETOS CLASSIFICADOS, HABILITADOS E SUPLENTES

A **Prefeitura Municipal de Boraceia**, por meio da Diretoria de Cultura e Turismo, torna público o **Resultado Final** do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, referente à **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Ciclo 2**, após a conclusão das etapas de avaliação de mérito cultural, análise documental, habilitação e julgamento dos recursos administrativos eventualmente interpostos. A Comissão de Seleção e Habilitação, designada por Portaria Municipal, certifica que os projetos abaixo relacionados atenderam aos critérios estabelecidos no Edital e foram analisados em conformidade com a **Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto Federal nº 11.740/2023, Decreto Federal nº 11.453/2023 e demais normas aplicáveis.** Os proponentes classificados e habilitados ficam convocados para assinatura do **Termo de Execução Cultural**, conforme cronograma e orientações a serem divulgados pela Secretaria Municipal de Cultura.

OS PROJETOS CLASSIFICADOS CATEGORIA A

Nº	NOME PROPONENTE	NOME ARTISTICO	CATEGORIA	PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO	COTA
1	JEFFERSON MANSOREITCH DE AGOSTINI	JEFF SOM	A1 – FESTIVAL CULTURAL DE TRADIÇÕES NATALINAS	FESTIVAL NATALINO	97	APROVADO	NÃO
2	AROLDO PINTO DE ALMEIDA	MBL EVENTOS	A2 – FESTIVAL DE BENÇÃO DAS AGUAS	BENÇÃO DAS ÁGUAS	98	APROVADO	NAO
3	ALFREDO DE CARLOS CASTRO	CARLOS CASTRO	A3– FESTIVAL DE ROCK	2º BORA ROCK FEST	98	APROVADO	NÃO

OS PROJETOS CLASSIFICADOS CATEGORIA B

Nº	NOME PROPONENTE	NOME ARTISTICO	CATEGORIA	PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO	COTA
1	AROLDO PINTO DE ALMEIDA	MBL EVENTOS	B1 – APRESENTAÇÃO SERTANEJA AUDIOVISUAL	SHOW SERTANEJO NA PRAÇA	95	APROVADO	NAO
2	ESTEVÃO VASQUEZ FABRO	ESTEVÃO FABRO	B2 – PROJETOS MUSICAIS VARIADOS	PROJETO ANDROMEDA	95	APROVADO	NÃO

OS PROJETOS CLASSIFICADOS COMO SUPLENTES abaixo poderão ser convocados durante a vigência do Edital, observada a ordem de classificação, na hipótese de desistência, inabilitação superveniente, impedimento ou disponibilidade orçamentária.

Nº	NOME PROPONENTE	NOME ARTISTICO	CATEGORIA	PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO	COTA
1	KAIRA KEMELY DA SILVA	K&C PRODUCOES ARTISTICAS	A1 – FESTIVAL CULTURAL DE TRADIÇÕES NATALINAS	NATAL LUZ DE BORACEIA	95	SUPLENTE	SIM
2	BRUNO LEONARDO ROMERO BERSI	CONECTA GESTAO CULTURAL	A2 – FESTIVAL DE BENÇÃO DAS AGUAS	A FESTA DA PADROEIRA	95	SUPLENTE	NAO
3	JARDERSON ALEXANDRE XAVIER	NOVA ONDA CULTURAL	A3– FESTIVAL DE ROCK	2º BORA ROCK FEST	97	SUPLENTE	SIM
4	ELISANGELA RAMIRO COTRIM	CRC PRODUÇOES E EVENTOS	B1 – APRESENTAÇÃO SERTANEJA AUDIOVISUAL	BORAEIA CORETO SERTANEJO SHOW	94	SUPLENTE	SIM
5	AROLDO PINTO DE ALMEIDA	MBL EVENTOS	B2 – PROJETOS MUSICAIS VARIADOS	SHOW NA PRAÇA	90	SUPLENTE	NÃO

CONVOCAÇÃO DOS PROPONENTES HABILITADOS

Os proponentes classificados e habilitados deverão comparecer à Secretaria de Educação e Cultura ou atender à convocação eletrônica para: **Assinatura do Termo de Execução Cultural**; Apresentação da documentação complementar, quando necessária; Atualização de dados bancários e cadastrais; Recebimento das orientações para execução do projeto e prestação de contas.

O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido poderá acarretar a convocação do respectivo suplente, conforme previsto no Edital.

DOS SUPLENTES - Os projetos classificados como suplentes permanecerão em cadastro de reserva durante a vigência do Edital e poderão ser convocados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, nas seguintes hipóteses:

· desistência do proponente contemplado; inabilitação documental; renúncia ao recurso; rescisão do Termo de

Execução Cultural; disponibilidade de recursos financeiros; ampliação do orçamento do Edital.

DISPOSIÇÕES FINAIS - O presente Resultado Final encerra as fases de inscrição, habilitação e seleção previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, iniciando-se a fase de formalização dos instrumentos jurídicos e posterior execução dos projetos culturais contemplados.

Todos os atos referentes ao presente Edital permanecerão disponíveis para consulta nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Boraceia.

Boraceia, 24 de Setembrode 2026

_____

Leonardo Oliveira

Diretor de Cultura e Turismo

_____

Comissão de Organização e Acompanhamento da PNAB

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2026 (interno)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 543/2026
Número da Contratação no Comprasnet: Pregão Eletrônico 986245-11/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme a classificação obtida durante o certame. O resultado completo pode ser visualizado através da 6plataforma Compras.gov.br, informando a Unidade Compradora 986245 e o Número da contratação no compras.gov é Pregão Eletrônico 986245-11/2026, do Portal Nacional de Contratações Públicas, através dos filtros disponíveis e do site da Prefeitura de Boraceia.

Boraceia, 24 de setembro de 2026.

Marcos Vinício Bilancieri – Prefeito Municipal

.....

Suspensão

DESPACHO DE SUSPENSÃO

Processo Administrativo nº 519/2026

Concorrência Pública nº 6/2026

Objeto: Concessão onerosa de uso de sala apropriada para instalação e funcionamento de Bar e Lanchonete

Considerando a necessidade de promover revisão e reavaliação das disposições constantes do Edital e seus anexos, especialmente quanto às condições e exigências estabelecidas para a presente contratação;

Considerando que, no curso da análise do procedimento, verificou-se a conveniência de realizar ajustes e adequações no instrumento convocatório, a fim de assegurar que suas disposições estejam devidamente compatíveis com o objeto pretendido, com as condições de mercado e com os princípios que regem as contratações públicas;

Considerando a necessidade de resguardar os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, razoabilidade, planejamento, segurança jurídica e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

DETERMINO a SUSPENSÃO do Concorrência Pública nº 6/2026, até a conclusão da revisão do Edital, do Termo de Referência e dos demais documentos que integram o processo, caso necessário.

Após a conclusão da análise, deverão ser adotadas as providências cabíveis, inclusive quanto à eventual necessidade de retificação do instrumento convocatório, republicação e reabertura dos prazos, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dê-se ciência aos interessados e proceda-se à publicação do aviso de suspensão pelos meios oficiais pertinentes.

Boraceia/SP, 24 de setembro de 2026

MARCOS VINICIO BILANCIERI
Prefeito Municipal

.....